

**TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE CAMPEONATOS IHMSA (SILHUETA METALICA) DA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO – CBTP - 2019**

Pelo presente instrumento, de um lado a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO – CBTP**, Certificado de Registro emitido pelo Exército Brasileiro de nº. 880, órgão máximo representativo do esporte do **TIRO PRÁTICO** no Brasil, associação civil, de direito privado, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 38.895.892/0001-09, estabelecida na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Sergipe, nº 1167, sala 703, Savassi, CEP. 30130-174. Be doravante denominada CBTP, representada neste ato por seu Presidente Sr. Demetrius da Silva Oliveira, e de outro a **FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO ESTADO** _____ associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com Certificado de Registro emitido pelo Exército Brasileiro de nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por seu Presidente Sr. _____ doravante denominada FTP, resolvem celebrar o presente TERMO DE **COMPROMISSO**, para a promoção, organização e execução do _____ que será realizado dos dias _____ a _____ de 2019, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO - O objeto do presente Termo é o de estabelecer responsabilidades gerais, obrigações financeiras e deveres entre a **CBTP**, e a **FTP**, para assegurar a promoção, organização e execução do **CAMPEONATO** que será realizado no _____ localizado na cidade de _____, sob a administração geral da **CBTP**.

§ Único – A **CBTP** é a responsável pela administração do campeonato, determinando os procedimentos e prazos para a **FTP** que o executará com a observância da legislação e regulamentos da **CBTP** que regem o esporte do tiro prático. A prática de tiro desportivo realizada por menor de dezoito anos e por aquele maior de dezoito anos e menor de vinte e cinco anos segue o previsto no §2º e no §3º do art. 30 do Decreto 5.123/04, ou a que vier a substituir e acrescentar.

CLÁUSULA 2ª – DA EXECUÇÃO DO CAMPEONATO – A **FTP** providenciará as instalações, execução e produção do **CAMPEONATO** objeto do presente Termo, em parceria e sob a supervisão da administração da **CBTP**.

CLÁUSULA 3ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para a execução do Campeonato **serão oriundos de inscrições, doações e/ou patrocínios**, exclusivamente recebido pela **CBTP**. Tais valores serão repassados para a **FTP** da seguinte maneira: 50% das inscrições arrecadadas na semana que antecede o evento e os demais 50% após a finalização do campeonato deste que seja aprovada a prestação de conta via sistema.

§ único - As partes concordam **que todas as receitas oriundas das inscrições, patrocínios e concessões serão utilizadas pela FTP para organizar e executar o CAMPEONATO**, excluindo-se aquelas provenientes das vendas do “merchandising” da **CBTP** por

CLÁUSULA 4ª – DAS DESPESAS – As despesas do campeonato serão todas as necessárias à organização e estrutura logística para a realização do evento, incluindo-se os gastos com as ajudas de custo para o staff técnico.

CLÁUSULA 5ª – DAS INSCRIÇÕES As inscrições antecipadas deverão ser realizadas exclusivamente pelo site da CBTP: www.cbtp.org.br e só serão confirmadas após o pagamento do boleto. Expirada a data de vencimento esses e consequentemente as inscrições associadas a eles serão excluídas.

Para esta modalidade serão aceitas inscrições no local de realização. devendo ser verificado no ato da inscrição se o atleta está em dia com suas obrigações estatutárias.

Valores determinados:

Quantidade de provas	Valores	Quantidade de provas	Valores
1	R\$ 168,00	6	R\$ 252,00
2	R\$ 184,00	7	R\$ 268,00
3	R\$ 199,00	8	R\$ 283,00
4	R\$ 215,00	9	R\$ 299,00
5	R\$ 231,00	10	R\$ 315,00
As demais provas acrescer R\$ 16,00 cada.			

§ 1º – Atletas Juniores, Damas e Super Sênior terão 50% de desconto.

§2º - Será descontado do valor da (s) inscrição (ões) a quantia de R\$17,00 por boleto para cobrir os custos operacionais (contribuição para o desenvolvimento e manutenção do sistema de gestão de provas on-line e premiação), sendo o restante do valor repassado à Sede Virtual.

§ 3º - Só serão aceitas as inscrições de atletas de tiro prático filiados à Federação e Confederação que estiverem rigorosamente em dia com o pagamento das suas taxas de filiações, bem como com o Certificado de Registro (CR) e Guia de Trafego Especial (GTE) válidas, podendo quanto a inadimplência das taxas de anuidade, ser sanada a irregularidade no evento, caso em que o representante da CBTP.

§ 4º- Poderá participar do campeonato na categoria “convidado” o atleta proveniente de outros países com o convite oficial da CBTP, desde que reúna os requisitos básicos para a prática do tiro desportivo.

- I. Os convites estarão disponíveis para a aquisição pelos preços da tabela das provas oficiais da CBTP;
- II. Os atletas que participar em do campeonato na categoria “convidado” não poderão participar do ranking da CBTP e tampouco dos shoot - offs de desempates, haja vista que para a participação no ranking o atleta deve ser associado da entidade Confederativa.

CLÁUSULA 6ª - DAS INSTALAÇÕES - O CLUBE oferecerá a estrutura adequada, exigida para o evento, tais como: instalações sanitárias adequadas ao porte do evento, refeições e bebidas aos presentes à competição a preços compatíveis ao mercado.

CLÁUSULA 7ª – DA ESTRUTURA LOGÍSTICA DOS ESTANDES - Para a promoção, Organização e execução do evento supra, o CLUBE providenciar à estrutura logística necessária à competição, e formará estandes com pistas adequadas para as seguintes competições: Big Bore, Small Bore, Field Carbine, Air, Air Carbine (Field Air), 1/5 scale, Half Scale em perfeitas condições de funcionamento e de acordo com as regras da IHMSA e/ou IMSSU, sendo os seguintes requisitos necessários à organização do evento:

- I. Cada pista de tiro deverá ter um sistema de som independente e os comandos de prova devem ser gravados em MP-3 ou outro aparelho similar; e
- II. Os alvos deverão ser pintados ao final de duas séries de tiros (10 tiros), sendo que nos ensaios deverão ser pintados em cada série de tiros (05 tiros).
- III. Os alvos, sempre que possível deverão ser articulados, a fim de agilizar o andamento da competição.
- IV. Caso os alvos não possuam sistema de articulação os mesmos deverão seguir rigorosamente as Regras das Silhuetas Metálicas para o Brasil que constam das Regras SM páginas 18 a 20.

CLÁUSULA 8ª - DO PESSOAL DE APOIO E EQUIPAMENTOS - A FTP/CLUBE providenciará pessoal suficiente de apoio para as preparações de estandes e/ou construção de suportes de alvo e pistas, bem como a coordenação de todas as fases da competição.

CLÁUSULA 9ª - DO STAFF TÉCNICO – A FTP/CLUBE providenciará o staff técnico necessário, treinados e capacitados para a execução das provas, conforme abaixo:

- I. Um Diretor de prova encarregado do comando de cada pista, devidamente habilitado à verificação dos procedimentos de segurança e regulamentos das modalidades em disputa e do bom andamento da competição;
- II. Um Fiscal de linha para cada 4 (quatro) boxes encarregados de verificar a observância das normas de segurança, no que tange aos procedimentos estabelecidos pelo regulamento IHMSA e/ou IMSSU aptos a conferir a pontuação de cada atleta ao final de cada seção de tiros (05 disparos) marcada na ficha de prova (Score Card) que deverá ser assinada pelo Fiscal de Linha e pelo atleta.
- III. Pessoal de pista para levantamento de alvos a cada série de 05 tiros, em número mínimo de 02 (dois) levantadores por pista.
- IV. Pessoal de pista para pintura de alvos ao final de cada série completa de 10 tiros, em número mínimo de 02 (dois) levantadores por pista.

§1º - Deverá haver levantadores de alvos em número suficiente para a condução da prova sem interrupções.

§2º – Todo pessoal de prova deverá estar uniformizado de tal forma que possam ser assim identificados e equipados com equipamentos de segurança: protetores auriculares, óculos e calçados adequados.

CLÁUSULA 10ª - DA PREMIAÇÃO DO EVENTO – A FTP/CLUBE providenciará, em conjunto com o Clube que sediará o evento, a premiação das diversas modalidades em disputa por categorias e classes, em cerimônia específica convocada para esse fim, conforme especificado a seguir:

- I. Placas para todos os participantes da prova;
- II. Um troféu para as seguintes modalidades:
 - a. **Agregado Small Bore** (Production, Revolver, Standing e Unlimited);
 - b. **Agregado Big Bore** (Production, Revolver, Standing e Unlimited);
 - c. **Agregado Arma Longa Big Bore** (Arma Longa Big Bore, Arma Longa Big Bore Hunter, Field Carbine Center Fire, Field Carbine Center Fire Hunter);
 - d. **Agregado Arma Longa Small Bore** (Arma Longa Small Bore, Arma Longa Small Bore Hunter, Field Carbine Rim Fire, Field Carbine Rim Fire Hunter);
 - e. **Agregado Field Pistol** (Field Pistol Production, Field Pistol Any Sight e Field Productions Sporting);
 - f. **Agregado Any Sight** (Unlimited Any Sight Big Bore, Unlimited Any Sight Small Bore, Unlimited Any Sight Half Scale, Unlimited Any Sight Fith Scale e Ulimited Any Sight Air);
 - g. **Man of Steel- Armas Curtas**, que é a Soma das modalidades Agregado Small Bore e Agregado Big Bore; e
 - h. **Man of Steel-Armas Longas**, que é a Soma das modalidades Agregado Arma Longa Small Bore e Agregado Arma Longa Big Bore;

§ Único – A CBTP premiará as equipes estaduais nas categorias de armas curtas e longas, sendo que o critério para premiação será a soma de 8 (oito) armas, conforme descrito a seguir:

- I. **Um Troféu** para a equipe campeã estadual na categoria “Armas curtas” - 4 (quatro) armas de Small Bore e 4 (quatro) armas de Big Bore nas categorias Production, Revolver, Unlimited e Standing com equipes de até 4 (quatro) pessoas.
- II. **Um Troféu** para a equipe campeã estadual na categoria “Armas longas” - 4 (quatro) armas de Small Bore e 4 (quatro) armas de Big Bore nas categorias de Arma Longa, Arma Longa Hunter, Field Carbine e Field Carbine Hunter com equipes de até 4 (quatro) pessoas.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO DO PRESENTE TERMO - O presente Termo poderá ser rescindido de pleno direito, pelas partes signatárias, quando houver o descumprimento de qualquer cláusula contratual ou não mais existirem motivos para a sua manutenção.

CLÁUSULA 12ª - DA INCAPACIDADE DE EXECUÇÃO - Na ocorrência de falha na execução de quaisquer dos deveres ou responsabilidades delineadas deste Termo, a CBTP pode executar, ou fazer executar as tarefas necessárias à condução do Campeonato (mesmo se for necessária mudança de local), descontando da FEDERAÇÃO/CLUBE as despesas atribuídas a essas tarefas.

§ Único – Se apurado o cancelamento do campeonato, por culpa exclusiva do FEDERAÇÃO/CLUBE, esse ficará impedido de sediar os Campeonatos da CBTP nos 2 (dois) anos seguintes (excluído o ano da Competição) quando então serão revistos os critérios de qualificação do CLUBE.

CLÁUSULA 13ª - DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR – Na ocorrência, ou de caso fortuito ou de força maior, como acontecimento imprevisível, tempo inclemente, fora do controle das partes, a CBTP poderá declarar o adiamento ou o cancelamento da competição, de acordo com as seguintes disposições:

- I. A CBTP pode adiar o começo e/ou final da competição por período de tempo que não exceda 24 horas.
- II. A CBTP e a FEDERAÇÃO/CLUBE podem, de comum acordo, cancelar o Campeonato e, nesse caso, aplicam-se os termos e condições deste Acordo.

CLÁUSULA 14ª - DO CRONOGRAMA DO CAMPEONATO - Todos os serviços no presente documento especificados devem estar completos em tempo hábil, antes de se fazerem necessários.

CLÁUSULA 15ª – DO PEDIDO DE PRODUTOS CONTROLADOS PELO EXERCITO (PCE) - A FTP e a única responsável quanto ao pedido consolidado de insumos para recarga e munição, bem como da munição exclusiva para competição disponibilizada aos atiradores devidamente registrados no Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, conforme normas vigentes.

§ Único - A FTP deve assumir o compromisso de distribuir os produtos controlados adquiridos conforme autorização previa, além de apresentar a prestação de contas em relatórios que possibilitem a conferência ao Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC), amparado pelo Decreto de Regulamentação de Produtos controlados e Portarias expedidas pelo Exército Brasileiro.

CLÁUSULA 16ª - DO CERTIFICADO DE REGISTRO JUNTO AO COMANDO DO EXÉRCITO BRASILEIRO - O CLUBE providenciará quando da assinatura deste acordo, cópia do Certificado de Registro (CR) válido junto a Região Militar (SFPC) de vinculação da Federação, bem como do Clube sede do campeonato, tendo em vista o manuseio de produtos controlados, nos termos do Decreto 3.665(R-105).

CLÁUSULA 17ª - DA SEGURANÇA DO CAMPEONATO - A FTP/CLUBE assegurará que todo o Staff técnico e logístico tomará toda precaução para que os estágios de tiro sejam mantidos em total segurança e somente será permitido o acesso dos atiradores ao ESTANDE durante o treino do dia anterior. Só terá acesso ao ESTANDE o Staff da competição.

CLÁUSULA 18ª - DA PONTUAÇÃO - A CBTP é a autoridade final na pontuação e aplicação dos princípios e regras da IHMSA e / ou IMSSU, assim como da justa condução do Campeonato.

CLÁUSULA 19ª - DAS RESPONSABILIDADES ADICIONAIS E ATRIBUIÇÃO DE FORÇA DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL AO PRESENTE TERMO - Outros itens específicos poderão ser detalhados em cartas de entendimentos. As partes comprometem-se a buscar uma solução mútua e satisfatória para quaisquer diferenças porventura existentes. Entretanto, em caso de desacordo, prevalecerá o previsto no presente Termo de Compromisso, ao qual, as partes, atribuem força de título executivo extrajudicial, podendo a parte prejudicada requerer em juízo o ressarcimento de despesas e/ou a indenização por prejuízos causados por omissão ou inobservância às condições ora impostas.

§ 1º - Se diferenças de posicionamentos ocorrerem entre as cartas de entendimentos, e/ou o presente acordo, as partes comprometem-se a trabalhar em conjunto com o propósito de obter a satisfação mútua na solução das diferenças.

§ 2º - Na ausência de quaisquer acordos nos adicionais entendimentos referenciados no parágrafo anterior, o presente acordo será considerado o acordo precedente.

CLÁUSULA 20ª - A vigência do presente Termo terá início da data da sua assinatura, sendo o seu término 10 dias após o CAMPEONATO.

CLÁUSULA 21ª – DA ELEIÇÃO DE FORO - Para a solução de quaisquer questões oriundas deste Termo resta eleito o foro da Cidade de Belo Horizonte, com exclusão de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos signatários.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2019

Demetrius da Silva Oliveira
Presidente CBTP

Presidente da FTP

De acordo:

Presidente Clube

Testemunha 1
Nome:
CPF:

Testemunha 2
Nome:
CPF:

RELATÓRIO DA COMPETIÇÃO

1. Nome da Competição: _____
2. Local e data do evento: _____
3. Quantidade de Pistas: _____

Pista Big Bore– Número de Inscritos _____

Número de Disparos _____

Fiscal de Linha: _____ Nº CBTP _____

AJUDA DE CUSTO: NÃO () SIM () ESTADO _____ \$\$ _____

Pista Small Bore– Número de Inscritos _____

Número de Disparos _____

Fiscal de Linha: _____ Nº CBTP _____

AJUDA DE CUSTO: NÃO () SIM () ESTADO _____ \$\$ _____

Pista Field – Número de Inscritos _____

Número de Disparos _____

Fiscal de Linha: _____ Nº CBTP _____

AJUDA DE CUSTO: NÃO () SIM () ESTADO _____ \$\$ _____

Pista Air – Número de Inscritos _____

Número de Disparos _____

Fiscal de Linha: _____ Nº CBTP _____

AJUDA DE CUSTO: NÃO () SIM () ESTADO _____ \$\$ _____

Diretor de Prova: _____

4. Tipo de arma: _____

5. Quantidade de Inscritos: _____

6. Quantidade de Pagantes: _____

7. Isentos: _____

8. Competidores e Resultados: **ANEXAR** overall impresso

9. Desclassificados: _____

10. Observações: _____

11. Prestação de Contas: **ANEXAR PLANILHAS, NOTAS FISCAIS E RECIBOS** (todos os gastos devem estar descritos individualmente com valores unitários e totais).

Considerações Finais:

Impressão e Trabalhos de Arte: Por conta da FTP.

CERIMÔNIAS E ASSEMBLÉIA

Cerimônias de Abertura: (OBRIGATÓRIA)

Deve ser realizada a cerimônia formal, com execução do Hino Nacional e presença de todos os atletas e organizadores do evento e presença ilustres do estado (caso tenha) estando as pistas fechadas até a conclusão da mesma.

Constará na programação a data e a hora da cerimônia de abertura.

Cerimônias de Premiação: Entrega de Prêmios –1 hora após a fixação do *verify* final.

Assembleia Geral da CBTP: Caso necessário será solicitado pela CBTP, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A FTP deves providenciar um auditório ou uma sala de reunião que comporte no mínimo 50 pessoas, com projetor, bem como oferecer um coffee break (água, café e biscoitos).

INFORMAÇÃO PARA CONVITE

Hotéis

Hotel oficial do Campeonato

Nome, fax, tarifário, localização

Hotel dos RO's

Nome, fax, taxa para pessoa extra, localização

Outros hotéis da competição

Nomes, fax, tarifário, localizações

Traslado hotéis/estande

Competidores e dirigentes

Relações Públicas: A FTP deverá divulgar e promover o Campeonato, porém sobre a supervisão da assessoria de comunicação da CBTP.

Galpão do Stand: Primeiros socorros, bandeiras nacionais, bandeira da CBTP, tendas, mesas e cadeiras, pias, áreas de segurança com mesas, indicadores de estande e estágio, sacos de munição para o cronógrafo, bandeiras e faixas, comunicações, sacos plásticos para alvos em caso de chuva, quadro para boletins de resultados.

Caixa de estágio: tinta, canetas, blocos de planilhas, pranchetas, etc.



CAMPEONATO BRASILEIRO DE SILHUETAS METÁLICAS 2019



MODALIDADE									
Prova:							Data:		
Nome do Atleta:									
Confederação:								Nº	
Clube:								Nº	
Federação:								Nº	
Arma:					Calibre			Nº Arma	
Classe:	<u>INT</u>	<u>AAA</u>	<u>AA</u>	<u>A</u>			Nº ficha de insc		
Categoria	R	P	U	UAS	S	US			Nº GTE
		AL	ALH		UHS	UA SHS			
ALVOS	SÉRIE	1	2	3	4	5	SubTotal	Total	Visto
	1ª								
	2ª								
	1ª								
	2ª								
	1ª								
	2ª								
	1ª								
	2ª								
								Total:	Atirador: